



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho.

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, no uso de suas atribuições legais, e, com base no Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, ratifica o parecer exarado pela procuradoria jurídica do Município com o fim de autorizar a dispensa do processo licitatório para contratação da empresa Comércio de Combustíveis Cavalinho Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 26.254.757/0001-03, para o fornecimento de combustível Óleo Diesel Comum e Combustível Gasolina Comum, pelo período de 30 (trinta) dias, enquanto pendente procedimento licitatório, no valor total de R\$ 24.393,00 (vinte e quatro mil e trezentos e noventa e três reais), sendo o valor de R\$ 3,199 quanto ao item Óleo Diesel Comum (na quantidade de 5.000 – cinco mil – litros) e o valor de R\$ 4,199 quanto ao item Gasolina Comum (na quantidade de 2.000 – dois mil – litros),

Saldanha Marinho, 30 de julho de 2020

Volmar T. do Amaral
Prefeito Municipal.